



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 729.24. DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 730.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - CONSOLIDADO

PORTARIAS

- PORTARIA LIC N° 0235-2024 - FISCAIS DO CONTRATO N° 080 - LATICÍNIO MÃE E FILHA - PE N° 0080-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 729/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 330.288,25 (trezentos e trinta mil, duzentos e oitenta e oito reais, vinte e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

99.485,37

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem

99.485,37

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

67.637,37

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem

67.637,37

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

167.122,74

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

15.983,06

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem

15.983,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

15.983,06

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

3.493,91

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem

3.493,91

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

3.005,74

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem

3.005,74

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

6.499,65

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

48.119,71

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem

48.119,71

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

6.011,48

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem

6.011,48

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

54.131,19

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 729/2024

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	11.694,20
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	11.694,20
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	24.045,92
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	24.045,92
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.740,12
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	941,59
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	941,59
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	941,59
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	8.948,01
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	8.948,01
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.067,51
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	6.067,51
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.015,52
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.854,37
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	15.854,37
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.178,46
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	11.178,46
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.032,83
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	2.824,77
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	2.824,77
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.502,87
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	1.502,87
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.327,64
2173 - MAC - CREADH	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.493,91
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	3.493,91
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.493,91
TOTAL DA UNIDADE:	330.288,25
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	330.288,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 729/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16050000 - Assistência financeira da União	330.288,25	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 730/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.962.000,00 (tres milhoes, novecentos e sessenta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais

100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada

800.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

800.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 800.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 800.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

500.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 500.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas

2.562.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.562.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.562.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.562.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 3.962.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 730/2024

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas

3.962.000,00

15010000 - Outros Recursos nao Vinculados

3.962.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.962.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.962.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 3.962.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 730/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	3.962.000,00	0,00	15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	0,00	3.962.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA

PORTARIA LIC Nº 0235-2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 080-2024, vinculado ao PE nº 080-2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores GEORGE THADEU CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 017455-01, como fiscal titular e EDVALDO SANTOS SOUSA, matrícula nº 021421-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080-2023**, celebrado com a empresa **LATICÍNIO MÃE E FILHA LTDA, CNPJ Nº 07.799.531/0001-35** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO AUTOMOTOR: CAMINHÃO BAÚ, TIPO ISOTÉRMICO REFRIGERADO, COM CÂMARA DE RESFRIAMENTO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA

ENTRE 2°C E 3°C, CAPACIDADE DO BAÚ PARA 10.000 QUILOS DE CARGA, CAPACIDADE DE ENTREGA DE MÍNIMO 10.000 LITROS DE LEITE, ANO/MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DO LEITE DO “PROGRAMA PAA LEITE” NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 031-2024, Edição 6.109, Ano XII, págs. 09 e 10, publicada em 26 de março de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 09 de dezembro de 2024.

José Carlos Trindade
Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A206-F384-6BC9-42E3-E998> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A206-F384-6BC9-42E3-E998



Hash do Documento

0aafae62900562ac1c6190976c35e56561491fede53581063deffe73442e379f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/12/2024 17:12 UTC-03:00